



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0712/2022

Em São Pedro da Aldeia, 02 de Agosto de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que viabilize DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

Conforme é do conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal, as escolas da rede pública de ensino possuem cerca de 13.437 (treze mil, quatrocentos e trinta e sete) alunos, sendo todos carentes de recursos financeiros capazes de custear o material de uso individual a ser utilizado durante o ano letivo, como por exemplo: lápis, canetas, cadernos, lápis de cor, tinta guache, borracha, apontador, etc.

Na qualidade de Membro da Comissão Técnica Permanente de Educação e Saúde Pública da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, e tendo por função institucional fiscalizar a execução dos planos e programas da Administração Pública Municipal, todos voltados para a área da educação das crianças, adolescentes, jovens e adultos, conforme previsto no artigo 36, inciso II, da Resolução Nº 280/1991, sirvo-me do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência que se digne disponibilizar para todos os alunos da rede municipal de ensino o material de uso individual.

Esclareço que a União Federal, por meio de recursos do FUNDEB – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Básica encaminha para os Municípios verbas que podem ser destinadas para o fim almejado por este expediente, cabendo observar que a Secretaria Municipal de Educação é o órgão técnico capaz de dimensionar as necessidades dos alunos da rede pública de ensino.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 2022.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)